

**RENOVA ENERGIA S.A.**

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta - CNPJ nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 30/04/2024, às 11 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000. **2. Composição da Mesa:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Geoffrey David Cleaver, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira, como secretário. **3. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 29/03/2024, 02 e 03/04/2024 do jornal Gazeta de São Paulo, via impressa e digital. **4. Publicações e Divulgações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, em sua edição do dia 29/03/2023, às páginas B21 a B27, via impressa e digital. Os documentos acima, bem como o parecer do Conselho Fiscal e demais documentos exigidos pela Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e da regulamentação da CVM aplicável. **5. Presença:** Acionistas representando 79,65% das ações ordinárias e 59,67% das ações preferenciais de emissão pela Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Os votos recebidos por meio de boletim de voto a distância foram divulgados pela Companhia, nos termos da regulação aplicável. **6. Esclarecimentos:** O Secretário informou que, em cumprimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., encontravam-se, também, presentes à Assembleia, para prestarem aos acionistas todos os esclarecimentos que se fizessem necessários, o Diretor Presidente, Sr. Sergio Ros Brasil Pinto; o Diretor Jurídico, Sr. Paulo Roberto Gozzi; o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva e o representante dos auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes, Sr. Antomar Rios. Em cumprimento ao artigo 164 da Lei das S.A., também estava presente nesta Assembleia o Sr. Vitor Medeiros Dias Cardoso de Oliveira, membro efetivo e presidente do Conselho Fiscal da Companhia. Presente, ainda, a Administradora Judicial, Sra. Osana Mendonça, da KPMG Corporate Finance Ltda. **7. Ordem do Dia: 7.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 7.1.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023. **7.1.2.** Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023. **7.1.3.** Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração, observado o limite estatutário. **7.1.4.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **7.1.5.** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2024. **7.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 7.2.1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para: (i) refletir os atuais número e distribuição das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, em razão do grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/11/2018, da conversão de ações ordinárias em ações preferenciais requerida por acionistas da Companhia, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 24/03/2020 e dos aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 06/05/2021, 23/08/2021, 29/08/2022 e 02/02/2023, dentro do limite de capital autorizado do estatuto social, com a alteração do artigo 5º do Estatuto Social. (ii) prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, com a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social. **7.2.2.** Consolidar o Estatuto Social. **8. Deliberações:** Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **8.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 8.1.1.** Foram aprovadas, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023. **8.1.2.** Em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/2023, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia no referido exercício social. **8.1.3.** Foi aprovada, por maioria dos votos válidos dos acionistas presentes, com 98.665.940 votos a favor e 696.683 votos contra, a definição em 6 o número de membros efetivos, e respectivos suplentes, se houver, para compor o Conselho de administração. **8.1.4.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, como **membros efetivos do Conselho de Administração:** (i) Srs. Sergio Ros Brasil Pinto, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) Geoffrey David Cleaver, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 9.267.033-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 063.631.758-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Daniel Teruo Famanó, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 27.114.622-9-SSP/SP, inscrito no CPF nº 299.262.938-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) Matheus Guimarães Antunes, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG nº 4.307.987-SSP/SP, inscrito no CPF nº 949.035.908-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) Sr. Antonio Ricardo Alvarez Alban, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0.767.805.976-SSP/BA, inscrito no CPF nº 261.812.235-68, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na qualidade de Conselheiro Independente, de acordo o Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3; e (vi) Sra. Ana Amélia Campos Toni, brasileira, solteira, em união estável, economista, RG nº 13.348.480-SSP/SP, inscrita no CPF nº 084.742.118-08, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de Conselheira Independente, de acordo o Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3; e, como **membro suplente do Conselho de Administração:** Sr. Allones Santos Pelegrino e Silva, brasileiro, casado, administrador, RG nº 44.390.278-1, inscrito no CPF nº 313.436.688-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como **membro suplente dos conselheiros Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Geoffrey David Cleaver**, todos com endereço comercial na sede da Companhia. **8.1.4.1.** Foi informado aos acionistas que a posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **8.1.5.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a remuneração global dos administradores de até R\$ 14.043.349,47 para atender a remuneração dos administradores da Companhia, observado que (i) foi definida como regime de competência de janeiro/2024 a dezembro/2024; e (ii) não considera os encargos sociais de ônus do empregador, conforme item 3.4.5 do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. **8.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 8.2.1.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os atuais número e distribuição das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, em razão do grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/11/2018, da conversão de ações ordinárias em ações preferenciais requerida por acionistas da Companhia, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 24/03/2020 e dos aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 06/05/2021, 23/08/2021, 29/08/2022 e 02/02/2023, dentro do limite de capital autorizado do estatuto social, com a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.170.394.390,17, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais." **8.2.2.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a alteração do Estatuto Social da Companhia para prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, com a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 18.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros e seus respectivos suplentes, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição." **8.2.3.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir tanto as modificações dos artigos 5º e 18, conforme aprovadas nesta Assembleia, quanto as alterações estatutárias aprovadas nas Assembleias Gerais de 09/05/2014, 22/12/2014, 30/04/2018, 21/11/2018, 29/09/2022 e 18/12/2023, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar, a partir desta data, com a redação integrante desta ata como Anexo I. **9. Esclarecimentos:** O Presidente da Mesa esclareceu que a Ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e que será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do parágrafo 2º do referido artigo 130 da Lei das S.A. **10. Documentos Apresentados:** Todas as procurações, mapas de convocação e documentos pertinentes a ordem do dia foram recebidos pela mesa e arquivados. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2024. **Mesa:** Geoffrey David Cleaver - Presidente. Élio Miranda de Oliveira - Secretário. **Acionistas:** AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Vested Capital Ltda. p.p. Pedro Antonio Martins Aparício); Caetité Participações Ltda. e Renato do Amaral Figueiredo (p.p. Thiago Raposo Mattiussi); e BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (participação por boletim de voto a distância). **Diretores e conselheiro fiscal:** Sergio Ros Brasil Pinto - Diretor Presidente; Paulo Roberto Gozzi - Diretor Jurídico; Vitor Hugo Alexandrino da Silva - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; e Vitor Medeiros Dias Cardoso de Oliveira - Membro Efetivo e Presidente do Conselho Fiscal. **Representante dos auditores independentes:** Antomar Rios (presença registrada pelo secretário da mesa). **Administradora Judicial:** Osana Mendonça (presença registrada pelo secretário da mesa). Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Élio Miranda de Oliveira** - Secretário. **JUCESP** nº 218.724/24-0, em 07.06.2024. Maria Cristina Fret - Secretária Geral.

